



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 55/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nº. 24370004 (Chico Lopes) e 20830001 (André Figueiredo)**, apresentadas pelo município de **Crato (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Centro de Especialidades do Crato (CNES 2415372)	100.000,00	11737.471000/1170-04
TOTAL	100.000,00	
Centro de Saúde Amélia Pinheiro Teles (CNES 2415399)	10.500,00	11737.471000/1170-05
Centro de Saúde da COHAB (CNES 2415178)	3.600,00	
Centro de Saúde Dr. Raimundo Bezerra de Farias (CNES 2663937)	30.250,00	
Centro de Saúde Verônica Maria Couto Pinheiro (CNES 2415070)	137.200,00	
Posto de Saúde Alcides Peixoto (CNES 2415062)	10.000,00	
Posto de Saúde de Muriti (CNES 2415054)	85.110,00	
Posto de Saúde de Santa Fé Unidade Obstétrica (CNES 2415038)	5.950,00	
Posto de Saúde de São Francisco (CNES 2701790)	6.450,00	
Posto de Saúde Dr. José Ribeiro da Cruz (CNES 7494157)	84.350,00	
Posto de Saúde Guaribas (CNES 2415119)	23.950,00	
Posto de Saúde Malhada (CNES 2415224)	13.050,00	
Posto de Saúde Marcos Mathias (CNES 2415275)	4.500,00	
Posto de Saúde Maria Menino de Sousa CEMIC (CNES 2415194)	55.050,00	
Posto de Saúde Riacho Vermelho (CNES 2415402)	14.200,00	
Posto de Saúde Santa Rosa (CNES 6811566)	9.390,00	
Posto de Saúde Vicência Garrido (CNES 2663945)	11.700,00	
Posto de Saúde Vila Lobo (CNES 2415151)	40.900,00	
Posto de Saúde Vila São Bento (CNES 6888267)	13.850,00	
TOTAL	560.000,00	
TOTAL GERAL	660.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS